



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacaotabapua@hotmail.com](mailto:educacaotabapua@hotmail.com)

## **Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CMAE e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do município de Tabapuã- SP.**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, centro – Tabapuã/SP, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 125/2022, de 06 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre nomeação de membros para compor o CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para posse. Foi designado para conduzir a Assembleia a Sra. Helem Suzi Busnardo Louzada, Secretária de Educação, ressaltando a importância da participação no CMAE, como controle social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social gratuito. Os membros empossados pelo Decreto Municipal nº 125/2022, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, criado pela Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 2.276, de 05 de novembro de 2010, considerando os artigos 34,35 e 36 da Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, são foram empossados os I -**Representantes do Poder Executivo**: Márcia Cristina dos Santos Rossi CPF nº 070.635.018-95, Titular e Márcia Helena Lima Gandolfo CPF nº 091.943.308-16, suplente. II- **Representantes dentre as Entidades, Docentes, discentes e de Trabalhadores na Área da Educação. Docentes**: Deivid Ramos Rodrigues, CPF nº 375.021.628-28- Titular e Inês Mariluce Chierato, CPF nº 180.648.118-99; - Suplente. **Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação**. Daniel Leandro Vila CPF nº 310.852.998-64 nº Titular e Patrícia de Souza Peres, CPF nº 231.342.538-01, suplente. III - **Representantes de Pais de alunos**: Susele Fátima Grilo Aniceto, CPF nº 383.728.148-56, titular e Maria da Graça Sartori, CPF nº 102.807.518-93, suplente. Patrícia Marcelino da Silva Donda, CPF nº 322.032.408-81, Titular e Lucimar Esteves CPF nº 274.012.978-50, suplente. IV- **Representantes de Entidades Cívis Organizadas**: Silvéria Osmarina Sanches, CPF nº 153.401.598-17 – Titular e Maria José Vilari Pereira de Souza, CPF nº 121.604.288-84, suplente e Walkíria Zampiroli Louzada, CPF nº 189.316.078-57– Titular e Daiane Aparecida Sabione Vis, CPF nº 334.974.828-88, Suplente. Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 - Centro - Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022-2026. O sistema de votação foi a eleição direta, onde cada membro titular votava em um membro entre os titulares. O resultado da votação elegeu o senhor Deivid Ramos Rodrigues e o senhor Daniel Leandro Vila. Os eleitos foram cumprimentados pelos presentes e a senhora secretaria municipal de educação, desejou-lhes sucesso na gestão. Nada mais havendo a tratar, a senhora secretaria de educação encerrou a reunião, da qual eu, Susele Fátima Grilo Aniceto, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 06 de dezembro de 2022.

*Daniel Leandro Vila*

*Deivid Ramos Rodrigues*  
*Susele Fátima Grilo Aniceto*